



PORTARIA N° 122/2024.

RETIFICA A PORTARIA N° 117/2024 SOBRE A FOLJA DE JUSTIÇA ELEITORAL DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1° da Portaria n° 117/2024 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1° - Considerar de efetivo exercício o afastamento de **03 (três)** dias da servidora **Lívia Marchezi Borges** no período de **07/02/2024 a 09/02/2024 (...)**

Leia-se:

Art. 1° - Considerar de efetivo exercício o afastamento de **01 (UM)** dia da servidora **Lívia Marchezi Borges** Na data 07/02/2024 (...)

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de fevereiro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

